

Lex

DIREITO FISCAL

Especialização é arma contra lentidão da justiça tributária

Vêm aí novos juízos especializados na área da justiça tributária. Os fiscalistas estão de acordo. Esperam que contribuam para dar qualidade técnica e que acelerem as decisões dos tribunais.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Há muito prometidos, os juízos especializados dos tribunais administrativos e fiscais já têm direito a uma portaria e começam a funcionar em setembro, após as férias judiciais. Entre os fiscalistas há unanimidade: desde que melhorem a qualidade técnica e acelerem as decisões, merecem aplausos. É que, como frisa o advogado Joaquim Pedro Lampreia, "os tribunais tributários são tão lentos que fazem com que os outros tribunais pareçam, por comparação, paradigmas de celeridade".

Tal como explica a fiscalista Serena Cabrita Neto, a Portaria n.º 121/2020 de 22 de maio determina a entrada em funcionamento dos juízos especializados dos tribunais tributários, "que se dedicarão em exclusivo aos litígios referentes às execuções fiscais e às contraordenações, separando-os dos demais temas". Ainda segundo esta sócia e co-coordenadora da área Fiscal da PLMJ, o objetivo desta segmentação de competências dentro é racionalizar o funcionamento dos tribunais tributários.

António Pedro Braga, sócio da Moraes Leitão, diz que devem merecer o aplauso dos contribuintes "todas as medidas que concorram, realística e objetivamente, para a melhoria da qualidade técnica e da celeridade das decisões das instâncias inferiores dos tribunais tributários". Isto, desde que contribuam para "uma justiça fiscal efetiva e não meramente formal".

A verdade é que, segundo Joaquim Pedro Lampreia, a falta de juízos especializados fez com que os tribunais tributários deixassem de elos processos, mais complexos,



Novos juízos especializados na área da justiça tributária deverão estar a funcionar em setembro, após as férias judiciais

Tal como adianta este sócio da VdA, "um juiz que tem centenas e centenas de processos vai, naturalmente, tentar resolver o maior número possível, começando pelos menos complexos e mais urgentes, o que significa abandonar os mais complexos

e menos urgentes, que ficam décadas parados".

O fiscalista Rogério Fernandes Ferreira, sócio da RFF & Associados, espera, por isso, "que a especialização conduza a um tratamento mais célere e mais qualificado das questões apresentadas" em primeira instância, potenciando "decisões em assuntos de grande dificuldade técnica num menor espaço de tempo e reduzindo, simultaneamente, a enorme carga de processos que impende sobre os tribunais não especializados".

O também fiscalista João Espanha, sócio do escritório Espanha e Associados, entende que na área Fiscal "a especialização em razão da matéria é de enorme relevância,

pois permitirá que os magistrados possam aprofundar os seus conhecimentos em matéria tributária". O mesmo advogado acentua este aspeto, ao lembrar que "tantas e tantas vezes as inquirições de testemunhas parecem diálogos de surdos", por falta de experiência dos magistrados.

Perante a crise económica que a pandemia originou, "é esperado um aumento dos litígios em matéria fiscal, devido à situação financeira frágil das empresas e dos particulares", lembra Susana Cabrita Neto. Até por isso, a advogada entende que a entrada em funcionamento dos novos juízos e a especialização dos juízes permitirão "uma maior rapidez na resolução de litígios". ■

Crise económica desencadeada pela pandemia deverá fazer aumentar os litígios em matéria fiscal.

Diogo Pinto

O novo provedor do contribuinte ou a "raposa a entrar no galinheiro"?

Provedor do contribuinte ou "raposa dentro do galinheiro"? Os fiscalistas ouvidos pelo Negócios dividem-se sobre a nova Direção de Serviços de Apoio e Defesa do Contribuinte (DSADC), uma proposta pelo Grupo de Trabalho criado pelo Governo para a prevenção e composição amigável de litígios fiscais, cuja criação é determinada pela Portaria n.º 98/2020 de 20 de abril.

"Com base na experiência de outros países, a criação da DSADC vem não só promover o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, como apoiar os contribuintes, de forma mais próxima, célere e flexível, em caso de li-

gítio com a Autoridade Tributária (AT)", frisa Miguel C. Reissócio, co-coordenador da área de Fiscal e diretor do escritório do Porto da PLMJ. Sendo certo que os grandes contribuintes já possuem um acompanhamento específico e especializado da AT, em sua opinião esta espécie de provedor do contribuinte "será mais útil para as PME que compõem maioritariamente o tecido empresarial português, o que, por si só, já é merecedor de aplauso".

Sobretudo, como defende o fiscalista da RFF & Associados Rogério Fernandes Ferreira, "quando é fundamental, em momento de informatização acelera-

da de procedimentos, de relações telemáticas com os contribuintes e de défices acrescidos - em que a obtenção de novas receitas tributárias se tornará ainda mais crucial para se poderem assegurar despesas públicas novas e significativas - que os contribuintes possam, efetivamente, ser recolocados no centro do sistema fiscal e, mesmo, no primeiro lugar.

Joaquim Pedro Lampreia, sócio da VdA, explica que esta nova direção "visa conferir 'humanidade' à brutal máquina fiscal e ao seu 'sistema' implacável, atuando como uma espécie de provedoria do contribuinte". A expectativa deste fiscalista "é grande e poten-

ciada pela boa experiência" que diz ter com as queixas apresentadas junto do chamado e-balcão da Autoridade Tributária: "são objeto de resolução geralmente rápida e eficaz". Contudo deixa um alerta, ao dizer que existe o risco de a DSADC se "limitar a receber as queixas e reencaminhá-las para os serviços competentes, transformando-se apenas numa 'caixa de correio'".

Já para o fiscalista Bruno Santiago, sócio da Moraes Leitão, esta nova figura "não é mais do que o ressuscitar de uma ideia velha e que o Governo decidiu implementar". Em sua opinião, Infelizmente, as empresas não devem espe-

rar muito desta nova entidade. "Julgo que se podia ter ido mais longe nas competências que foram atribuídas a esta Direção de Serviços, designadamente, na capacidade para mediar conflitos com a AT. A este respeito é apenas dito que, quando apropriado, colabora na resolução das situações relatadas, o que é pouco e vago".

Mais cético é contudo João Espanha, mais cético, quando diz que "colocar a raposa a guardar o galinheiro nunca deu bons resultados", deixando a ideia de que a nova Direção de Serviços de Apoio e Defesa do contribuinte poderá não ser exatamente o aliado de quem é tributado. ■



Na área Fiscal, aos magistrados de primeira instância falta experiência da vida empresarial e conhecimentos de contabilidade.



Os tribunais tributários são tão lentos que fazem com que os outros tribunais [...] pareçam paradigmas de celeridade.



É esperado um aumento dos litígios em matéria fiscal, devido à situação financeira frágil das empresas e dos particulares.



Espera-se que a especialização conduza a um tratamento mais célere e mais qualificado [...] na primeira instância.



Merecem aplauso todas as medidas que concorram [...] para a melhoria da qualidade técnica e da celeridade das decisões.



JOÃO ESPANHA

Fiscalista, sócio da Espanha e Associados



JOAQUIM P. LAMPREIA

Fiscalista, Sócio da VdA



SERENA CABRITA NETO

Sócia e co-coordenadora da área de Fiscal da PLMJ



ROGÉRIO F. FERREIRA

Fiscalista e sócio da RRF & Associados



ANTÓNIO PEDRO BRAGA

Sócio da Moraes Leitão, coordenador de Direito Fiscal